



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4°, INCISO XXI DA LEI N° 10.520/02

RESOLVE:

- Art. 1° Homologar a licitação, na modalidade de Tomada de Preços de n° 064/2018/PMON. Expedida aos 06 dias do mês de Novembro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa: **H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI ME**, inscrita no Cnpj n° 17.792.686/0001-01, com o valor total de **R\$ 380.780,31** (Trezentos e Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Trinta e Um Centavos).
 - Art. 2° Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
 - Art. 3º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Novembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal